

## Requerimento para atribuição de apoio às famílias com a aquisição de material escolar – 2025/2026

## Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

Os alunos inseridos nos escalões A, B e C da Ação Social Escolar ou alvo de medidas adicionais de suporte à aprendizagem, são apoiados, pela Câmara Municipal de Coimbra, na aquisição de materiais de desgaste (material escolar) até ao montante máximo de 15€ (pré-escolar) e 25€ (1.º Ciclo).

Para o efeito, entregam este requerimento nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de D. Duarte, fazendoo acompanhar dos originais do(s) recibo(s) ou fatura(s)/recibo das despesas efetuadas com a aquisição daquele material e o NIB/IBAN do encarregado de educação (documento bancário que identifique o IBAN e o titular da conta).

Os recibos ou faturas-recibo devem ser emitidos em nome do aluno e com o respetivo número de identificação fiscal.

IDENTIFI	CAÇÃ	O DO	ESTA	BELE	CIME	NTO I	FREQ	JENT	TADO														
ESCOLA / JARDIM DE INFÂNCIA												ANO DE ESCOLARIDADE											
TURMA				ESCALÃO DE ABONO DE FAMÍLIA C 1 C 2 C 3						3	[obrigatório anexar comprovativo dos escalões 1, 2 ou 3]							ou 3]					
IDENTIFI	CAÇÃ	0.00	A111	10																			
IDENTIFIC	CAÇA	ט טט	ALUI	NO																			
NOME															C	ONTRI	BUINT	E [NIF]					
IDENTIFIC	CACÃ	o no	FNC	ARRE	SADO	DF F	DUCA	ΛΩΩ	/RFS	PONS	ÁVFI	FISC	ΔΙ										
IDEI(III)	crigri		LITE		SABC		Jock	içric	/ KES	7 0113	/A.V.E.	- 1150											
PAI 🦳 MÃ	E O !	OUTRO				NOM	<b>E</b>																
DATA NASCIMENTO					CARTÃO DE CIDADÃO [CC/BI]						CONTRIBUINTE [NIF]												
CONTACTO						E-MA	L																
RESIDENTE E	EM																						
CÓDIGO POS	STAL			-		LO	CALIDA	DE															
VEM SOL	ICITA	D																					
VEINI SOL	LICITA	N.																					
O reembolso, até aos montantes acima indicados, das despesas cujos documentos se anexam, de acordo com o Programa																							
Municipal de Ação Social Escolar para 2025/2026.																							
IBAN																							
IDAN																							

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

O encarregado de educação assume inteira responsabilidade pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim. Falsas declarações implicam o imediato cancelamento do serviço, reposição das subvenções atribuídas e o respetivo procedimento legal. PEDE DEFERIMENTO

O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO / <b>ASSINATURA</b>	DATA	
O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO / <b>ASSINATURA</b>	DATA	